



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Aquisição de repelente de insetos para atender as necessidades de proteção individual dos servidores, tendo em vista o decreto nº 974, de 26 de fevereiro de 2024, que "Declara situação de emergência epidemiológica no município de Pequeri e dá outras providências".

FUNDAMENTO: Inciso VIII do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

EMPRESA: Neofarmacia Drogaria LTDA-ME.

CNPJ Nº: 14.186.599/0001-04

VALOR TOTAL: R\$21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.32.00.2.09.12.10.305.0004.2.0031.

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, AUTORIZO a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Pequeri, 01 de março de 2024.

Glauco Braga Fávero
Prefeito Município